



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Rua Sete de Setembro, 499 - Centro – Fone (0xx44) 3244-0400
Município de Paçandu – Estado do Paraná

EDITAL 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
FUNDAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Paçandu, Estado do Paraná - SR. ISMAEL BATISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025,

RESOLVE

1ª. Retificar o Item 3 – DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA PcD, VAGAS TOTAIS E REQUISITO, especificamente nos Subitens 04, 05 e 06, a saber:

Onde se lê:

Cargos	Vencimento Básico Inicial em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (*)	Vagas Reservadas para Afrodescentes (**)	Vagas totais	Requisitos (***)
04 - Professor	1.922,82	20 horas	CR	-	-	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia
05 – Professor de Educação Infantil	3.845,03	40 horas	CR	-	-	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia
06 – Professor de Educação Física	2.487,75	20 horas	CR	-	-	CR	Curso superior na habilitação de Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Dança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Rua Sete de Setembro, 499 - Centro – Fone (0xx44) 3244-0400
Município de Paiçandu – Estado do Paraná

Leia-se:

Cargos	Vencimento Básico Inicial em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (*)	Vagas Reservadas para Afrodescentes (**)	Vagas totais	Requisitos (***)
04 - Professor	1.922,82	20 horas	CR	-	-	CR	Magistério modalidade normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
05 – Professor de Educação Infantil	3.845,03	40 horas	CR	-	-	CR	Magistério modalidade normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
06 – Professor de Educação Física	2.487,75	20 horas	CR	-	-	CR	Formação em nível superior completo em Educação Física com Licenciatura Plena

2ª. Torna público que o **Edital nº 001/2025** fica ratificado em todos os termos não alteradas expressamente por este Ato.

Paiçandu/PR, 11 de julho de 2025.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal
Paiçandu - Parana